INDICAÇÃO Nº 2013/2014

Sugere ao Poder Executivo que fiscalize a permanência de pessoas dormindo e morando as ruas da cidade na região central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, fiscalize a permanência de pessoas dormindo e morando as ruas da cidade na região central.

**Justificativa:**

Fomos informados que diversas pessoas estão dormindo as ruas da região central da cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-

